



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 02 de junho de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 991

Órgão Oficial do Município

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Nesta terça-feira (6)
acontece o Plantão do
Cadastro Ambiental Rural
para os proprietários rurais
de Santo Antônio de Posse



TERÇA-FEIRA
6 DE JUNHO



DAS 8H ÀS 17H



CASA DA AGRICULTURA
RUA ELIAS LIAN N.º 76 -
BAIRRO MARIA HELENA

+ SAIBA MAIS NA PÁGINA 2

Mais Informações:  **(19) 3896-1281**

CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL


CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL


SECRETARIA DE
**SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE**


SANTO ANTONIO DE POSSE
2011 2024
O Futuro Chegou

PLANTÃO ESPECIAL PARA O CADASTRO AMBIENTAL RURAL EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, ligado à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, realiza na terça-feira, 6 de junho, plantão para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), designado aos proprietários rurais locais. A iniciativa acontece em parceria com o Escritório de Desenvolvimento Rural /CATI (EDR), de Mogi Mirim, sendo promovida na Casa da Agricultura de Santo Antônio de Posse, localizada na Rua Elias Lian nº 76 Bairro Maria Helena.

O prazo de inscrição se encerra no final do mês de junho, e o não cadastramento impede a adesão do proprietário ou possessor rural ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) e, por consequência, deixará de obter os benefícios previstos em lei para a regularização do imóvel.

O CAR é um documento eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil, e foi um dos instrumentos legais a partir do novo código ambiental de 2012.

Serviços que vão ser oferecidos no dia:

- Esclarecimento de dúvidas sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA).
- Acesso e retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)
- Adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)
- Divulgação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), que tem a finalidade de financiar proprietários rurais com interesse de recuperar áreas degradadas e alteradas dentro de suas propriedades.

Aproveitando o plantão vamos estar recebendo também o Bombeiro baseado em nosso município para tirar dúvidas e informar sobre a prevenção de queimadas nas áreas rurais nesse período de estiagem.

Para mais informações entre em contato com o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua Elias Lian, 76, Maria Helena, ou através do telefone (019) 3896-1281.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA
DENGUE
MATA**

FAÇA SUA PARTE!
**VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?**

ATENÇÃO TOTAL

**# TODOS CONTRA
O MOSQUITO**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3935__23 de maio de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3524.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$747.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 94-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$160.000,00
- 01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- 79-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$20.000,00
- 01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 160-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$122.000,00
- 118-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00
- 120-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$15.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 253-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$5.000,00
- 178-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$60.000,00
- 204-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$130.000,00
- 206-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$85.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 300-10.301.0350.2047.0000-SAÚDE DA FAMÍLIA
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO
- 2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-130.000,00
- 01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 93-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-40.000,00
- 386-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 4.5.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-242.000,00
- 01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- 72-05.182.0400.2087.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00
- 01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 144-08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-10.000,00
- 414-08.244.0330.2078.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES-----R\$-55.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 182-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-5.000,00
- 183-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES-----R\$-30.000,00
- 200-12.361.0210.2041.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-85.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 207-12.361.0210.2042.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT
- 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-10.000,00
- 255-12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E
- 4.4.90.51.00-OBAS E INSTALAÇÕES-----R\$-20.000,00
- 01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE
- 305-10.302.0340.2046.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3936__02 de junho de 2023

Convoca para 9ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª conferencia Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, das 13:00 horas as 17:30 horas, no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, 254, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferencia de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 3634 de 18 de maio de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3937_____02 de junho de 2023

Dispõe sobre o cancelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa que especifica e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n. 06/2022, em especial o disposto no § 1º do art. 5º do referido diploma legal,

DECRETA

Art. 1º Ficam canceladas as dívidas ativas, abaixo descritas, conforme decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo	Contribuinte	Código dívida	Exercício
1729/2023	JULIANA GRAZIELA BONI – ME	306737	2022
1831/2023	JAIR LEITE DA SILVA (MEI)	306600	2022
2518/2023	EDSON EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR	303669	2022

Art. 2º Após o efetivo cancelamento e baixa nas dívidas descritas no artigo anterior do presente Decreto, deverá o Departamento responsável comunicar o cancelamento à Procuradoria-Geral do Município para providências junto aos processos de execução fiscal eventualmente existentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n°10386 02 de junho 2023

Dispõe sobre nomeação de Ana Cristina Brandão Ferreira RG n° 19373519 SSP/SP e Hortêncio Lalla Neto, sob o RG n° 16329509-8, como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade – SP/FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre nomeação de Ana Cristina Brandão Ferreira, RG n° 19373519-SSP/SP e de Hortêncio Lalla Neto, RG n° 16329509-8; como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade, onde assinam em conjunto e de comum acordo se responsabilizando entre si, as deliberações referentes a Conta Bancária SICRED Agência 3027, Conta Corrente n° 34904-6;

Art. 2º- Em reunião realizada no dia 10/04/23, foram eleitos por unanimidade, o Sr. Hortêncio Lalla Neto, para tesoureiro, e Ana Cristina Brandão Ferreira como Presidenta.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria n° 100, de 01 de junho de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração da servidora NANCY DE ANDRADE MACEDO, por motivo de Aposentadoria, especial do cargo de MÉDICO dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora NANCY DE ANDRADE MACEDO, RG: 13.598.508, por motivo de Aposentadoria especial, do cargo de Médico, a partir de 02 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de junho de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 101, de 01 de junho de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES para tratar de interesse particular e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público, MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES, RG. 56.916.095-9, matrícula 4930-1, do cargo de Agente de Controle de Endemias, para tratar de interesse particular, a contar de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de junho de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 221, de 01 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de ARACI DE PAULA NISTARDO, por motivo de aposentadoria, do

cargo de MERENDEIRA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar ARACI DE PAULA NISTARDO, RG: 15.127.898-2, por motivo de aposentadoria, do cargo de MERENDEIRA, a partir de 01 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 222, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS, RG n. 40.925.323-6, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de

desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 223, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de THAIS GONÇALVES BATISTA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS GONÇALVES BATISTA, RG n. 44.964.855-2, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, em vaga PCD, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar o cargo que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 224, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARCELA APARECIDA DE LIMA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELA APARECIDA DE LIMA, RG n. 28.813.676-7, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 225, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SABRYNAH PEREIRA BELUCHI para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SABRYNAH PEREIRA BELUCHI, RG n. 44.571.227-2, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de

publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 226, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ANDRESSA APARECIDA CRUZ MOREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA APARECIDA CRUZ MOREIRA, RG n. 42.707.163, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 227, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ELAINE CRISTINA

ERNESTO E SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE CRISTINA ERNESTO E SILVA, RG n. 28.434.154-0, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 228, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, RG n. 57.123.238-3, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar

a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 229, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SOLANGE APARECIDA BEZERRA GAMBARINI para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE APARECIDA BEZERRA GAMBARINI, RG n. 18.181.172-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 230, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JOSIELE RIDOLFI SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIELE RIDOLFI SILVA, RG n. 45.573.260, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 231, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de HELEN RIBEIRO DE ANDRADE para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELEN RIBEIRO DE ANDRADE, RG n. 32.920.773-2, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em

razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 232, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de IARA CRISTINA PEREIRA LUNA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IARA CRISTINA PEREIRA LUNA, RG n. 34.693.719-X, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 233, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA, RG n. 52.656.364-3, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 234, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM, RG

n. 57.123.238-3, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 235, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ROSEMEIRI NASCIMENTO PEREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSEMEIRI NASCIMENTO PEREIRA, RG n. 54.020.652-0, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 236, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DAIANA RAMOS RIBEIRO para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANA RAMOS RIBEIRO, RG n. 40.929.246-1, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 237, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ROSELI VEDOVATTO BATTISTONI para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSELI VEDOVATTO BATTISTONI, RG n. 16.806.956-8, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 238, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ CAROLINE SOARES para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAINÁ CAROLINE SOARES, RG n. 56.031.397-4, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 239, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ANA PAULA MONTEIRO LOMBARDI para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA MONTEIRO LOMBARDI, RG n. 30.363.212-4, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 240, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DAIANI APARECIDA MOREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANI APARECIDA MOREIRA, RG n. 42.011.641-2, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 241, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO, RG n. 33.144.509-8, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 069, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, para o cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI, RG n. 28.460.154-8, para o cargo de Agente Técnico Administrativo, em substituição de Antônio Xará Junior, exonerado pela portaria nº 010, de 05 de maio de 2023, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 070, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de LISSARA CAMARGO, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LISSARA CAMARGO, RG n. 34.384.103-4, para o cargo de Assistente Administrativo, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 071, de 02 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre nomeação de MÁRCIA APARECIDA VITTI DA SILVA, para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA APARECIDA VITTI DA SILVA, RG n. 20.551.884-9, para o cargo de Assistente Administrativo, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de

publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 02 de junho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e/ou as várias tentativas sem êxito para entregar a Notificação de nº 213/2023, vem por meio deste comunicar a empresa/contribuinte/prestador de serviços JORGE LUIS MARIANO, CPF/CNPJ: 225.XXX.XXX-65, pela falta de regularização do estabelecimento localizado à rua Prefeito Pedro Ferreira Alves, nº317 – Jardim Vila Rica II, para que imediatamente interrompa as atividades no local, conforme LC 011/A/2010, artigos 220, 280, 282, 285 (III) e 356 (I a VI), LC 010/2017, artigos 82, inciso 2º e 220 (I a III), incisos 1º e 2º.

Para não se alegar ignorância, expedimos o presente edital.

Santo Antonio de Posse, 31 de maio de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11466

Matrícula: 02.0127.0335

Área: 200,00 m²

Proprietário: KESIA DE ALMEIDA OLIVEIRA PROPERO

Logradouro: Rua Tenente João Batista Vaconcelos, nº151 – 36/B – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Santo Antonio de Posse, 29 de maio de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

1. O art. 178 da Lei 011A/2010:

Art. 178 - Os terrenos não construídos em trechos de ruas já pavimentadas e com guias e sarjetas, devem obrigatoriamente, ter muros dotados de portão e calçada.

2. O art. 220 da LC 010/2017:

Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) para promover, no prazo máximo 90 (noventa) dias corridos, a partir desta publicação, a execução da pavimentação da calçada, em atendimento ao disposto no art. 178, 179, 180 e 181, da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e art. 72 a 83 da Lei 03/2010 (Código de Obras e Edificações).

Ressalta-se que os proprietários de imóveis são obrigados a promover a pavimentação da calçada, previamente dotada de guia e sarjeta, obedecendo os requisitos do art. 80, inciso I, II e III, conforme determinado pelo Código de Obras e Edificações. O não cumprimento

desta, dentro do prazo acima, implicará na aplicação de penalidade pecuniária, conforme dispõe os art. 357 e 358 da lei 011A/2010.

Cadastro: 11466

Matrícula: 02.0127.0335

Área: 200,00 m²

Proprietário: KESIA DE ALMEIDA OLIVEIRA PROPERO

Logradouro: Rua Tenente João Batista Vaconcelos, nº151 – 36/B – RESIDENCIAL CIDADE JARDIM

Santo Antonio de Posse, 29 de maio de 2023

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-325-000002-1-3 do ESTABELECIMENTO: Fortclean Comércio de Produtos Textéis Eireli-EPP, CNPJ: 24.355.680/0001-24 ENDEREÇO: Rua Capitão Andrade, 366, Centro, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 06/2023 DATA: 02/06/2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de Junho de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-325-000001-1-6 do ESTABELECIMENTO: Medgauze Indústria e Comércio LTDA., CNPJ: 02.012.921/0001-08 ENDEREÇO: Rua Domingos Menuzzo, 260, Vila Rica, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 05/2023 DATA: 01/06/2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de Junho de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 26.095.288/0001-19, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a contratação de gráfica para impressão de carnês de taxas e IPTU, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a contratação de gráfica para impressão de carnês de taxas e IPTU, já tendo ocorrido a adjudicação ao licitante, a empresa vencedora MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 26.095.288/0001-19, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária da Fazenda

PMSAPOSSE

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando aquisição de materiais permanentes para as Secretarias desta municipalidade "desertos e fracassados", já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras TECNOLAR LTDA inscrita no CNPJ nº 12.464.652/0001-66, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de junho de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal da Saúde

PMSAPOSSE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora TECNOLAR LTDA, inscrita no CNPJ: 12.464.652/0001-66, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 023/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais permanentes para as Secretarias desta municipalidade "desertos e fracassados", em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de junho de 2023.

LETÍCIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2023, cujo o objeto é o registro de preços, para o fornecimento parcelado de materiais esportivos em geral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura, tais como atendimento das escolinhas esportivas, campeonatos e torneio das ligas e federações, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.315.649/0001-25, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.315.649/0001-25, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 035/2023, cujo o objeto é o registro de preços, para o fornecimento parcelado de materiais esportivos em geral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura, tais como atendimento das escolinhas esportivas, campeonatos e torneio das ligas e federações, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento de Gás P13 e P45, para todas as Secretarias desta Municipalidade, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.430.968/0001-83, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.430.968/0001-83, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo o objeto é o registro de preços, visando o fornecimento de Gás P13 e P45, para todas as Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de maio de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico

nº 031/2023, cujo o objeto é a aquisição de detector de metais, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.360.483/0001-20, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora SONDEQ INDÚSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.360.483/0001-20, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 031/2023, cujo o objeto é a aquisição de detector de metais, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de maio de 2023

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

Pregoeira

Aviso de Licitação**PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 2ª Edição (PARTICIPAÇÃO AMPLA – art. 49 LC 123/06)
PROCESSO Nº 2131/2023
TIPO: Menor Valor Global por Lote.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Objeto é o Aquisição de tablets com acessórios para Secretaria de Segurança Pública e câmera fotográfica com acessórios para Secretaria de Educação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 21 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 16 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário De Segurança Pública

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 2505/2023
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Objeto é o Registro de Preço, para Aquisição de materiais em aço e derivados, pelos quais foram considerados desertos/fracassados, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 02 de junho de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023
PROCESSO Nº 2477/2023
TIPO: MAIOR LANCE.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos e inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 3.424, de 21 de dezembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, e de acordo com o Anexo II do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de junho de 2023 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança

em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-094.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretaria Municipal da Fazenda

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2534/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023
TIPO: MENOR VALOR TOTAL GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES, A SEREM PAGOS EM QUILOMETROS RODADOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 22 de junho de 2023 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 2412/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até o dia 05 de julho de 2023 às 10:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da

Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSE

Comunicados

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Eletrônico nº. 036/2023, Processo Administrativo nº. 2131/2023, aquisição de tablets com acessórios para secretaria de segurança pública e câmera fotográfica com acessórios para a secretaria de educação, foi considerado FRACASSADO.

Neste interim, a Secretária de Educação, Sra. Claudia Ap Pinho Lalla e o Secretário de Segurança Pública, Sr. Valter Luís Lourenço, RATIFICAM a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 29 de maio de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDIA AP PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VALTER LUÍS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de ausência de início dos serviços requeridos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Memorando nº 140/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e relatórios anexados, constatou-se que a empresa HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 20.629.288/0001-75, mesmo com a proposta comercial dentro de seu prazo de validade, deixou de iniciar o Termo de Contrato nº 034/2023 (Tomada de Preços nº 008/2023), o qual trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. JOSÉ PEREIRA MACHADO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL

DESCRIPTIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E PROJETO EXECUTIVO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, Processo Administrativo nº 1191/2023 – Tomada de Preços nº 08/2023 e seus Anexos VII e VIII, e a proposta apresentada pela contratada constante no mencionado processo licitatório, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as sanções estabelecidas no Contrato firmado, à saber:

8.1.5.1. 10,00% (dez por cento) sobre o valor total contratado: em razão de atraso no cronograma e/ou execução da obra, bem como descumprimento de cláusula contratual;

8.1.5.3. Caso a condição descrita no subitem 8.1.5.1 acima seja superior a 30 (trinta) dias: ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, sem prejuízo de aplicação de sanção descrita no subitem 8.1.2 e 8.1.3.

8.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária HOME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 20.629.288/0001-75, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a iniciar imediatamente os serviços contratados, conforme ordem de início emitida em 04/05/2023 E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- SE O ATRASO FOR INFERIOR A 30 DIAS: multa sobre o valor contratado de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado (em razão de atraso no cronograma e/ou execução da obra – subitem 8.1.5.1), o qual representa o montante de R\$ 20.149,27 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

- SE O ATRASO ULTRAPASSAR O LIMITE DE 30 (TRINTA) DIAS, ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, sem prejuízo de aplicação de sanção descrita no subitem 8.1.2 e 8.1.3 (subitem 8.1.5.3), o qual representa o montante de R\$ 40.298,54 (quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

PMSAPOSSSE

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo – Contrato nº. 012/2023 – Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS AMÉRICO LUCON, CYNIRA MARQUES CÉZAR E AV. DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 122/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 03 (três) meses, do Termo de Contrato nº 012/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado C.S.W. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.043.471/0001-09, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS AMÉRICO LUCON, CYNIRA MARQUES CÉZAR E AV. DR. ALBERTO ARANHA FORTUNA, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, ficando mantidas todas as demais cláusulas contratuais.

II – Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III – Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 31 de maio de 2023.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Errata

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório nº 1388/2023 Pregão Eletrônico n. 014/2023

Considerando a verificação de erro material no Termo de Homologação referente ao processo em epígrafe, cujo o objeto é Aquisição de Produtos Químicos, informamos que:

Onde se lê: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.159.173/0001-24, CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.591.897/0001-38, GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.860.142/0001-42, GR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 03.157.268/0002-00, HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, OCC-QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.172.841/0001-25, SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.454/0001-96

Leia-se: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.159.173/0001-24, CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.591.897/0001-38, GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.860.142/0001-42, GR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 03.157.268/0002-00, HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, OCC-QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.172.841/0001-25, SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.454/0001-96, e HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.262/0001-77

Sendo mantido todas as demais cláusulas e condições.

Publique-se.

Santo Antonio de Posse, 02 de Junho de 2.023

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 043/2023

LOCADOR: PEDRO EDUARDO ALVES BARBOSA, brasileiro, casado, do comércio, RG nº 12.xxx.xxx-7 – SSP/SP e CPF nº 050.xxx.xxx-84

e MAISA APARECIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileira, casada, do comércio, RG nº 16.xxx.xxx-0 – SSP/SP e CPF nº 056.xxx.xxx-50.

Valor mensal R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Imóvel localizado na Rua: Coronel David Baptista, nº 59, Bairro: Centro, CEP: 13.830-000 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para atender a necessidade de Educação, especialmente quanto a disponibilização de um local apropriado para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), deste município, a iniciar em 29 de maio de 2023, encerrando-se em 28 de maio de 2024.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO 037/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.946.478/0001-09.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 22 de maio de 2023.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 22 de maio de 2024.

PRORROGAÇÃO DE 12 (doze) meses.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, CONTRATO DE Nº 029/2022 – CONTRATO DE EMPRESA DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA DE SANEAMNETO

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 805/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A PROCEDER A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL, DO MAGISTÉRIO E DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – SP

Contrato: nº 033/2023.

Empresa: KOI ESTUDOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.595.966/0001-20.

Item	Especificações	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM VISTAS A PROCEDER A REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA GUARDA MUNICIPAL, DO MAGISTÉRIO E DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE -SP.	R\$ 44.850,00

O valor total deste Contrato é de R\$ 44.850,00 (Quarenta e Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). O prazo de vigência deste Contrato é de até 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Início dos Serviços, ou seja, a iniciar-se em 23 de maio de 2023 e encerrar-se em 18 de dezembro de 2023.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 810/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito, localizada na Rua Francisco Sanches, nº 55, Bairro São Judas Tadeu.

Contrato nº 040/2023.

Empresa: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ: 31.048.813/0001-85.

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de ampliação da EMEI Maria Carolina Vicenzotti Benedito, localizada na Rua Francisco Sanches, nº 55, Bairro São Judas Tadeu.	R\$ 380.971,10

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 380.971,10 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses a contar da assinatura do contrato entre as partes, **a iniciar-se em 26 de maio de 2023, encerrando-se em 25 de janeiro de 2024**. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 06 (Seis) meses após emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

Secretária Municipal de Educação
Claudia Ap. Pinho Lalla

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Processo Administrativo nº 1727/2023
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de 5 (cinco) controladores eletrônicos de tráfego linha BTC-2002 com suporte para instalação na coluna semafórica
Contrato nº 038/2023.
Empresa: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.408.472/0001-46.

Item	Descrição do Produto	Marca	Un.	Qtd.	ValorUni.	Valor Total
01	Controladores Eletrônico de Tráfego linha BTC – 2002 com suporte para instalação na coluna semafórica.	JSM	05	UN	14.000,00	70.000,00
VALOR TOTAL						70.000,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**. O prazo de vigência do presente contrato **é de 03 (três) meses, a iniciar-se em 15 de maio de 2023, encerrando-se em 14 de agosto de 2023, a contar da assinatura entres as partes.** Por outro lado, o prazo de entrega/execução do objeto licitado em até 30 (trinta) dias.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Valter Luís Lourenço
Secretário Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Processo Administrativo nº 1451/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de cavaletes de sinalização de Trânsito para a Secretaria de Educação
Ata de Registro nº 040/2023.
Empresa: IW8, INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 48.899.639/0001-87

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Vir. Unit.	Vir. Total
1	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO Preferencialmente de plástico com parede dupla. Cavalete de parede dupla de sinalização de Trânsito, na Cor Laranja, em material de polietileno linear de baixa densidade, medindo aprox.1150 Mm Altura X 620 Mm Largura e Peso 7,0 Kg, com cerca de 12 faixas refletivas brancas.	und	50	PRÓPRIA	R\$ 282,00	R\$ 14.100,00
TOTAL					R\$	14.100,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 19 de maio de 2023, encerrando-se em 18 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.
Ata de Registro nº 041A/2023.
Empresa: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA inscrita no CNPJ: 15.159.173/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CAL HIDRATADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAL HIDRATADA, CAO MIN 69% MAX 71,5%, CA(OH)2 MIN 93% MAX 93,5%, 100 MESH 3,4% RETIDO 98,6% PASSANTE, 200 MESH 3,05% RETIDO 96,95% PASSANTE.	TO	25	NSG	R\$ 2.000,00	R\$ 50.000,00
13	SULFATO DE ALUMÍNIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LÍQUIDO, DENSIDADE A 20ºC (G/CM³) – MIN 1,310, ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COMO H2SO4) – MAX 0,50, BASICIDADE LIVRE (% EM MASSA COMO AL2O3) – MAX 0,40, RESÍDUO INSOLÚVEL EM ÁGUA (% EM MASSA) – MAX 0,20, PH SOLUÇÃO A 10% (M/V) MAX 4,00, ÓXIDO DE FERRO (% EM MASSA COMO FE2O3) – MAX 0,08, ÓXIDO DE ALUMÍNIO (% EM MASSA COMO AL2O3) MIN 8,00	TO	37	CALDAS	R\$ 790,00	R\$ 29.230,00
Valor Total da Proposta: R\$ 79.230,00(SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 79.230,00 (Setenta e nove mil e duzentos e trinta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi
Secretária de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.

Ata de Registro nº 041B/2023.

Empresa: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 01.591.897/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
2	CAL HIDRATADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAL HIDRATADA, CAO MIN 69% MAX 71,5%, CA(OH)2 MIN 91% MAX 93,5%, 100 MESH 1,4% RETIDO, 98,6% PASSANTE, 200 MESH 3,05% RETIDO 96,95% PASSANTE.	TO	75	NSG	R\$ 1.457,00	R\$ 109.275,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 109.275,00(CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 109.275,00 (Cento e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, a **iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.
Ata de Registro nº 041c/2023.
Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS EIRELI inscrita no CNPJ: 05.860.142/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO DESCRIÇÃO TÉCNICA A CONCENTRAÇÃO (CLORO ATIVO) = A 12%, CONCENTRAÇÃO (NACLO) = A 11% DENSIDADE A 20 C=1,80 G/CM3, CLORO TOTAL = 122 G/L, ALCALINIDADE RESIDUAL (NAOH) ENTRE 5,00 G/L 10,0 G/L	TO	125	GR	R\$ 2.900,00	R\$ 362.500,00
12	POLÍMERO NÃO IÔNICO DESCRIÇÃO TÉCNICA: POLÍMERO NÃO IÔNICO, DENSIDADE 20°C, 1,00 A 1,00 MG/L, VISCOSIDADE BROKFIELD 100 A 500 CPS 53/60 RPM/25°C	TO	01	GR	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00
Valor total da proposta: R\$380.750,00 (Trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta reais)						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 380.750,00 (Trezentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.
Ata de Registro nº 041D/2023.
Empresa: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S/A inscrita no CNPJ: 03.157.268/0002-00

Item	Marca	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	MOSAIC	30	TON	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO ÁCIDO FLUORSILÍCICO DESCRIÇÃO TÉCNICA: ÁCIDO FLUORSILÍCICO COM TEOR > 22%	3.000,00	90.000,00
Preço Unitário: TRÊS MIL REAIS						
Total Item: NOVENTA MIL REAIS						
05	GR	4	TON	POLÍMERO NÃO IÔNICO POLÍMERO NÃO IÔNICO DESCRIÇÃO TÉCNICA: POLÍMERO NÃO IÔNICO, DENSIDADE 20°C, 1,00 A 1,00 MG/L, VISCOSIDADE BROKFIELD 100 A 500 CPS 53/60 RPM/25°C	27.523,00	110.092,00
Preço Unitário: VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS						
Total Item: CENTO E DEZ MIL E NOVENTA E DOIS REAIS						
Valor Total da Proposta R\$: 200.092,00 - DUZENTOS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 200.092,00 (Duzentos mil e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.
Ata de Registro nº 041E/2023.
Empresa: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA inscrita no CNPJ: 08.406.359/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	TABLETE 50% FLUOR + 50% CLORO DE 200GR	UN	1.890	Clim CLF Hidrodomi	R\$ 25,42	R\$ 48.043,80
VALOR TOTAL: R\$ 48.043,80 (QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 48.043,80 (Quarenta e oito mil, quarenta e três reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Processo Administrativo nº 1388/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados pela Secretaria de Saneamento no Tratamento de Água e Esgoto.

Ata de Registro nº 041H/2023.

Empresa: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.262/0001-77.

Item	Descrição	UN	Quant	Marca	Valor unit.	Valor total
14	TABLETE 50% FLUOR + 50% CLORO DE 200GR	TO	630	Hidroall	R\$ 25,42	R\$ 16.014,60

O valor total desta Ata de Registro é **R\$ 16.014,60 (dezesseis mil, quatorze reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 24 de maio de 2023, encerrando-se em 23 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

IPREM - POSSE**Outros Atos****PORTARIA N.º 012/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial a Servidora NANCY DE ANDRADE MACEDO."

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Srª. NANCY DE ANDRADE MACEDO implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora NANCY DE ANDRADE MACEDO, portadora do RG n.º 13.598.508-0(SSP/SP) e do CPF n.º 068.542.448-03, nascida em 04/07/1963.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a R\$ 5.830,84 (cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 02 de junho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

para o cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 01 de junho de 2023.

Hortencio Lala Neto

Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ALICE LEE NUNES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023